



PUBLICADO EM PLACAR

Em 09/07/18

Barbara Thieely Clementino Pugaa
Subprocuradora Geral do Município
Decreto 002/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.415, DE 09 DE JULHO DE 2.018.

“Reconhece a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA NOVA, do município de Porto Nacional como de Utilidade Pública e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VILA NOVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 29.866.251/0001-35, situada na Viela 2, S/N, Quadra 44 Lote 12, Vila Nova, no município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2.018.

JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal